

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Rio Negro				CNPJ: 76.002.641/0001-47	
Endereço: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO, 2070 - BAIRRO SEMINÁRIO.					
Cidade: RIO NEGRO	PR	CEP: 83.880-000	DDD/Telefone: 47 3642 3280	FAX: 47 3642 3280	E. A - Esfera Administra tiva: Municipal
Conta Corrente: 30091-8	Banco: 001	Agência: 2543-7	Praça de Pagamento: Banco do Brasil		
Nome do Responsável: MILTON JOSÉ PAIZANI				C.P.F. 616.319.819-00	
C.I./Órgão Expedidor: 1997690-9/SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: Prefeito Municipal		Matrícula:	
Endereço Residencial: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 424				CEP: 83.880-000	
Município: Rio Negro	UF: PR	DDD/Celular: 47 9175 8005			
E-mail: prefeitopmrn@gmail.com				DDD/Telefone: 47 3642 7819	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO						
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
Pavimentação com Blocos Sextavados na Zona Rural.		<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td>MÊS 1</td> <td>MÊS 14</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	MÊS 1	MÊS 14
INÍCIO	TÉRMINO					
MÊS 1	MÊS 14					
Identificação do Objeto						
Projeto de pavimentação em bloco sextavado com área total de 18.000m², sendo dividido em 02 trechos, sendo o primeiro fazendo ligação da localidade de Sítio dos Rauens e Campina dos Andrades, com área de 10.800m²; cujas coordenadas inicial: E=619.364,51; N= 7.114.761,41 e coordenada final: E=618.325,28; N= 7.115.965,05. O segundo trecho que faz ligação entre a localidade do Lageado dos Vieiras e Matão do Caçados, com área de 7.200m²; cujas coordenadas inicial: E=649.046,70; N= 7.108.411,63 e coordenada final: E=649.020,84; N= 7.109.571,14.						

1º → 10.800 - Zona
2º → 7.200 - Zona


Milton José Paizani
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO						
A necessidade advém devido o comprometimento das vias nestas localidades, pelo grande fluxo de veículos que ali transitam que irá beneficiar o comercio, indústria e a grande quantidade de moradores que residem ao longo das vias em questão, desta forma propiciando uma melhor qualidade de vida aos moradores .						

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Pavimentação com blocos sextavados.	M²	18.000	MÊS 1	MÊS 14

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
01	4.490.51.02.02	1.235.008,99	1.176.199,02	58.809,97
TOTAL GERAL		R\$ 1.235.008,99	R\$1.176.199,02	R\$ 58.809,97

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
MÊS/ANO Mês 1	MÊS/ANO Mês 2	MÊS/ANO Mês 3	MÊS/ANO Mês 4	MÊS/ANO Mês 5	MÊS/ANO Mês 6	MÊS/ANO Mês 7
39.018,23	36.647,21	36.647,21	36.647,21	36.647,21	36.647,21	36.647,21
MÊS/ANO Mês 8	MÊS/ANO Mês 9	MÊS/ANO Mês 10	MÊS/ANO Mês 11	MÊS/ANO Mês 12	MÊS/ANO Mês 13	MÊS/ANO Mês 14
36.647,21	146.775,06	146.775,06	146.775,06	146.775,06	146.775,06	146.775,06


Milton José Paizani
Prefeito Municipal

40

PROPOSITIVO (Contrapartida) - PREFEITURA						
MÊS/ANO Mês 1	MÊS/ANO Mês 2	MÊS/ANO Mês 3	MÊS/ANO Mês 4	MÊS/ANO Mês 5	MÊS/ANO Mês 6	MÊS/ANO Mês 7
4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83
MÊS/ANO Mês 8	MÊS/ANO Mês 9	MÊS/ANO Mês 10	MÊS/ANO Mês 11	MÊS/ANO Mês 12	MÊS/ANO Mês 13	MÊS/ANO Mês 14
4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,84

6 - Declaração do Prefeito Municipal

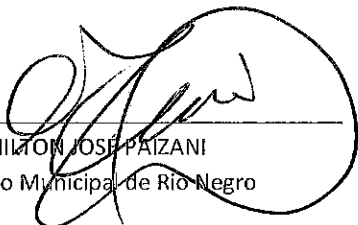
Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 28/03/ 2014.


 MILTON JOSÉ PAIZANI
 Prefeito Municipal de Rio Negro

41

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Local: Curitiba/PR

Em,

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2012

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

Milton José Paizani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

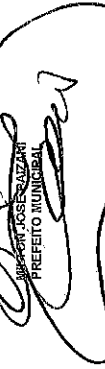


RIO NEGRO - PARANÁ

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Código	Serviço	quantidade	unidade	valor unidade	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	total
4100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 0 - 200 m	2.200,00	m	4,88	10.736,00	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	10.736,00
41100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 800 - 1000 m	3.800,00	m	5,47	19.145,00	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	19.145,00
41160	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 1400 - 1600 m	1.742,57	m	6,37	11.100,17	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	11.100,17
	Drenagem				0,90%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,90%
61080	Corpo de BSTC 0,60m sem berge	88,00	m	202,6	17.833,60	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	17.833,60
	TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL				1.44%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	1.44%
					4,76%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	4,76%
	Sinalização																			
82000	Placa de sinalização c/ película reflexiva	6,00	m2	334,63	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3" x 3" placa de sinalização	4,00	pp	90,81	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24	363,24
	Pavimentação				0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
	Piso em bloco serrado intertravado 30x30x10cm em concreto com FCK 35MPa transporte e assentado	18.000,00	m2	45,24	814.320,00	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	25.423,28	814.320,00
					65,94%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	65,94%
	Cóndilto de areia esp. 10cm	1.000,00	m3	71,19	128.142,00	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	4.000,63	128.142,00
					10,38%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	10,38%
	Melo-fio em concreto reto rebatido e colocado	6.000,00	m	34,20	205.740,00	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	6.423,25	205.740,00
					16,66%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	16,66%
	Área para assentamento	360,00	m2	71,19	25.628,00	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	800,05	25.628,00
					2,07%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	2,07%
	TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)				1.176.199,02	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	38.547,21	1.176.199,02
					95,24%	3,10%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	95,24%
	TOTAL GERAL CONCEDENTE + PROPONENTE				1.235.008,99	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	43.519,06	1.235.008,99
					100,00%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	3,96%	100,00%

Rio Negro, 28 de março de 2014.


MAYOR JOSÉ ROZARI
PREFEITO MUNICIPAL

COUNCILOR HERBERT JUNIOR
VEREADOR CREA-8303-VPR



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Rio Negro - Paraná

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Serviço	quantidade	unidade	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	Total
Pavimentação com Blocos em concreto serrado Porcentagem	18.000,00	m2	R\$ 1.235.008,98 100,00%	36.621,85 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	157.006,20 12,71%	157.006,20 12,71%	157.006,20 12,71%	157.006,20 12,71%	157.006,20 12,71%	156.800,33 12,70%	1.235.008,98 100,00%
TOTAL ACUMULADO R\$ PORCENTAGEM ACUMULADA				36.621,85 2,97%	73.272,68 5,93%	109.923,51 8,90%	146.574,34 11,87%	183.225,17 14,84%	219.876,00 17,80%	256.526,83 20,77%	293.177,66 23,74%	450.189,85 36,45%	607.190,05 49,16%	764.196,26 61,86%	921.202,46 74,59%	1.078.208,66 87,30%	1.235.008,98 100,00%	
TOTAL ACUMULADO ÁREA PORCENTAGEM ACUMULADA				533,76 2,97%	1.067,93 5,93%	1.602,11 8,90%	2.136,29 11,87%	2.670,47 14,84%	3.204,65 17,80%	3.738,83 20,77%	4.273,00 23,74%	6.561,34 36,45%	8.849,67 49,16%	11.138,00 61,86%	13.426,33 74,59%	15.714,57 87,30%	18.000,00 100,00%	

BDI 30 %
Rio Negro, 28 de março de 2014.

JAMSTON JOSÉ PAIZANI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CARVALHO EBBST JUNIOR
 Engº Civil / CREA 8303-1/PR

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

ORÇAMENTO

CONVENIO 2014

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
	Contrapartida do municipio				
	Terraplenagem				
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17
	Sub-total terraplenagem				40.981,17
	Drenagem				
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88	m	202,60	17.828,80
	Sub-total drenagem				17.828,80
	Total contrapartida Prefeitura Municipal				58.809,97
	Sinalização				
82000	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24
	Pavimentação				
	Piso em bloco sextavado intertravado 30x30x10cm em concreto com FCK 35MPa transporte e assentado	18.000,00	m2	45,24	814.320,00
	Colchão de areia esp. 10cm	1.800,00	m3	71,19	128.142,00
	Meio-fio em concreto reto rebaixado e colocado	6.000,00	m	34,29	205.740,00
	Areia para assentamento	360,00	m3	71,18	25.626,00
	TOTAL contrapartida concedente (Estado)				1.176.199,02
	TOTAL GERAL Concedente+Proponente				1.235.008,99

Rio Negro, 28 de março de 2014.

MILTON JOSE PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO HERBST JUNIOR
Engº Civil - CREA 8303-VPR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20132918490
Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: REINALDO HERBST JUNIOR (CPF:294.133.389-49)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Carteira: SC-6872/D

Nº Visto Crea: 8303

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CPF/CNPJ: 76.002.641/0001-47

Endereço: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO 2070 SEMINÁRIO

CEP: 83880000 RIO NEGRO PR Fone: 47 36423280

Local da Obra: LAGEADO DOS VIEIRAS, CAMPINA DOS ANDRAD S/N

Quadra:

Lote:

LAGEADO DOS VIEIRAS, CAMP - RIO NEGRO PR

CEP: 83880000

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo Obra/Serv 132 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Serviços 035 PROJETO
contratados 130 OUTROS
301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão 18000 M2

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20132918490

Data Início 29/07/2013

Data Conclusão 31/12/2013

Vlr Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 346

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NAS
LOCALIDADES SÍTIO DOS RAUEN, CAMPINA DOS ANDRADES, LAGEADO DOS VIEIRAS E MATÃO DO
CAÇADOR, TODAS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR
Insp.: 4250
29/07/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional Responsável